



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos quatorze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 17ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Renato para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Carlinhos solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2937/GP/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.558/GP/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Destinada a adequação para que haja perfeita relação entre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.” 2) PROJETO DE LEI N.º 2939/GP/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.825.883,83 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação.** Destinado a cobrir as despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil).” 3) PROJETO DE LEI N.º 2940/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 444,49 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.** Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 842868/2017, que teve por objetivo a construção do Espaço de Conveniência do Idoso. 4) PROJETO DE LEI N.º 2941/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.386,33 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), na unidade orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU.** Destinado a acobertar despesas de capital inerente aos dispêndios adicionais de serviços da Obra de Implantação da nova sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Jaru. 5) PROJETO DE LEI N.º 2942/GP/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.549,07 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF.** Destinado a acobertar despesas com recomposição da despesa financeira mediante o repasse dos valores dispensados pelo Jaru-Previ, decorrente do pagamento de benefícios previdenciários, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2931/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.230,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta reais), na unidade orçamentária: Fundo**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Municipal de Assistência Social. Destinado a acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais), decorrente da contratação emergencial em regime celetista para ampliação da rede de assistência social para atender a população em vulnerabilidade decorrentes da disseminação do COVID-19. 2) PROJETO DE LEI N.º 2932/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 288.846,67 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na unidade orçamentária: SEMAPLANF e SEMDES.** Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento nas unidades orçamentárias: Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e com recomposição da despesa financeira mediante o repasse dos valores dispendidos pelo Jarú-Previ. 3) PROJETO DE LEI N.º 2934/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.** Destinado a acobertar despesas com melhorias na oferta do serviço direcionado a Triagem Auditiva Neonatal (TAN) nas maternidades públicas do Município. 4) PROJETO DE LEI N.º 2935/GP/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Destinado a acobertar despesas na Saúde Pública Municipal decorrente do COVID-19 e Estado de Calamidade Pública nos termos do Decreto Municipal nº 12.441/GP/2020. 5) PROJETO DE LEI N.º 2936/GP/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 339.579,39 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM.** Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. PASSOU PARA O PEQUENO e GRANDE EXPEDIENTE o qual não houveram inscritos. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI N.º 2937/GP/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 que: “**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.558/GP/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” Destinada a adequação para que haja perfeita relação entre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) PROJETO DE LEI N.º 2939/GP/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.825.883,83 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação.** Destinado a cobrir as despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil). (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) PROJETO DE LEI N.º 2940/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 444,49 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.** Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 842868/2017, que teve



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

por objetivo a construção do Espaço de Conveniência do Idoso (APROVADO POR UNANIMIDADE).4) PROJETO DE LEI N.º 2941/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.386,33 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), na unidade orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU.** Destinado a acobertar despesas de capital inerente aos dispêndios adicionais de serviços da Obra de Implantação da nova sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE).5) PROJETO DE LEI N.º 2942/GP/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.549,07 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF.** Destinado a acobertar despesas com recomposição da despesa financeira mediante o repasse dos valores dispensados pelo Jaru-Previ, decorrente do pagamento de benefícios previdenciários, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019 (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2931/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.230,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.** Destinado a acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais), decorrente da contratação emergencial em regime celetista para ampliação da rede de assistência social para atender a população em vulnerabilidade decorrentes da disseminação do COVID-19 (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) PROJETO DE LEI N.º 2932/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 288.846,67 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na unidade orçamentária: SEMAPLANF e SEMDES.** Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento nas unidades orçamentárias: Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e com recomposição da despesa financeira mediante o repasse dos valores dispendidos pelo Jaru-Previ (APROVADO POR UNANIMIDADE).3) PROJETO DE LEI N.º 2934/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.** Destinado a acobertar despesas com melhorias na oferta do serviço direcionado a Triagem Auditiva Neonatal (TAN) nas maternidades públicas do Município (APROVADO POR UNANIMIDADE).4) PROJETO DE LEI N.º 2935/GP/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Destinado a acobertar despesas na Saúde Pública Municipal decorrente do COVID-19 e Estado de Calamidade Pública nos termos do Decreto Municipal nº 12.441/GP/2020 (APROVADO POR UNANIMIDADE).5) PROJETO DE LEI N.º 2936/GP/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 339.579,39 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jarú, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ